

## INDICAÇÃO Nº 76/2020

**AUTORES: VEREADORES JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS E GILSON ANTÔNIO DE BARROS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando **que envide esforços no sentido de executar o recapeamento do asfalto em toda a extensão da Avenida da Saudade, em nossa cidade.**

### JUSTIFICATIVA

A Avenida da Saudade durante muito tempo ficou conhecida como a via de acesso ao cemitério municipal. Com o passar dos anos e o desenvolvimento daquela região a realidade daquela via pública mudou, assim como a sua relevância para o trânsito, que se intensificou sobre suas pistas.

As laterais da Avenida da Saudade abriga diversos comércios, inclusive um dos maiores supermercados de nossa cidade tem as suas edificações em sua extensão, e o fluxo de veículos neste logradouro é intenso.

Neste contexto, temos verificado que as condições do asfalto da Avenida da Saudade está com péssimas condições, tomado por buracos e crateras, com poças de água, canaletas danificadas, enfim, a situação é tão caótica a ponto de os próprios moradores executar o tapamento de alguns buracos com cimento, para permitir a passagem no local.

Somente o tapamento de buracos para uma via de tamanha importância para o escoamento do trânsito e nas atuais condições não resolve o problema, haja vista que ao receber uma chuva os buracos começam a aparecer. Portanto, espero que Vossa Excelência envide todos os esforços para que as pistas da Avenida da Saudade ganhe o tão esperado recapeamento do asfalto, solucionando de vez um problema que se arrasta a anos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de setembro de 2020.

**VEREADORES:**

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS      ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS**

**GILSON ANTONIO DE BARROS      ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**